



Portaria nº 319 de 20 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 14 de abril do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 4.283/2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.862	CAMILA DE FIGUEIREDO LIMEIRA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito